

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29 de abril de 2013, a partir das 10:00 horas, na sede social, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2012;
- (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (iii) fixação da verba anual de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (iv) aviso aos acionistas sobre alteração do jornal para publicações legais.

II. Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária:

1. referendar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2012;
2. referendar a distribuição de dividendos aos acionistas da Sociedade calculados à conta de Reservas de Lucros, acumulados até 31.12.2012;
3. reforma do Estatuto Social da Sociedade para:
 - (i) alterar o parágrafo primeiro, do artigo 5º, para mudar a denominação social da instituição financeira custodiante das ações da Sociedade, de “Itaú S.A.” para “Itaú Unibanco S.A.”;
 - (ii) alterar o parágrafo primeiro, do artigo 19, para permitir que a Diretoria seja composta por até dois Diretores Vice-Presidentes;
 - (iii) inserir no artigo 39, nova redação para a alínea “d”, dispondo sobre a possibilidade de constituição de reservas estatutárias e renumerar a atual alínea “d” que passará a constar desse artigo como alínea “e” ;
 - (v) adequar a redação da alínea “c”, do artigo 58 ao disposto do inciso III, do artigo 2º da Circular 3849/2010, para reduzir o prazo para a Ouvidoria responder as reclamações, de 30 para 15 dias;
 - (vi) alterar os artigos 14, 62 e parágrafos, 63 e parágrafos, 64 e parágrafos, incluir os artigos 65 e parágrafos e 66 e parágrafos, acrescentar as alíneas “v” e “x” ao artigo 17, para atender o disposto na Resolução CMN nº 3.921/2010, de 25 de novembro de 2010, emitida pelo Conselho Monetário Nacional, que instituiu o Comitê de Remuneração;
4. Consolidar o Estatuto Social em decorrência das alterações acima mencionadas;

5. Ratificar a transferência realizada em setembro de 2012, de saldo existente (R\$863.000,00) da conta Reservas de Capital para a conta Reservas Estatutárias.

INSTRUÇÕES GERAIS

(i) Para participar das Assembleias os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Estatuto Social e apresentar com, no mínimo 5 dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma do mandante reconhecida. Toda a documentação deverá ser entregue no endereço onde serão realizadas as Assembleias, sob a referência “Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária” aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.

(ii) Os documentos e informações relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade, podendo também ser consultados no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no *site* da Sociedade (www.sofisa.com.br/ri), à partir do dia 27 de março de 2013, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 8 de abril de 2013.

Alexandre Burmaian
Presidente do Conselho de Administração